



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Mano da Fruteira - MDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 30/07/2025

Horário: 16:19

Processo Nº: 048/2025

Recebido por: Josélia Araújo.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

29 de Julho de 2025

Concede o Título de Cidadão Mostardense ao Sr. Ivanildo Veríssimo de Medeiros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mostardense ao Sr. Ivanildo Veríssimo de Medeiros.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em sessão solene, em data a ser definida, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 29 de julho de 2025.


Mano da Fruteira

Vereadora - MDB